



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 120/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo, a serem usufruídas no período de 12 de maio a 10 de junho de 2025.

MAT	FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
750	MAYLA GRAZIELA PRADO LEGULI	PROFESSOR	02/05/2023 a 01/05/2024
854	MAYLA GRAZIELA PRADO LEGULI	PROFESSOR	06/02/2024 a 05/02/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de maio de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9408
Página nº: B-1
Data de: 13/05/2025